



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019106001

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.166/0001-98, com sede na Tv. Pastor Vicente Ananias Rodrigues, nº 118, representado por PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 04.568.900/0001-90, com sede na ROD BR 316, KM 15, RUA TRANSJUTA, S/N, DECOUVILLE, Marituba-PA, CEP 67200-000, representada por ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE ALENCAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021: Atividade 2.015 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação Econômica 3.3.90.40.00 Serviços Tecnologia Informação/Comunic.PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor do dia 01/01/2021 a 31/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ(MF) 05.149.166/0001-98
CONTRATANTE

GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA ME
CNPJ 04.568.900/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____